

REQUERIMENTO Nº 12/2017

PROCOLO Nº. 420

Miradouro, 03 / 07 / 2017

Excelentíssimo Senhor Ailton Fernando de Arêdes
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal – Dr. ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, para que informe a esta Casa Legislativa, sobre o local para onde será transferida a Secretária de Saúde devido à doação do imóvel ao Tribunal Regional Eleitoral.**

JUSTIFICATIVA

A presente informação se faz necessária, tendo em vista que foi aprovado nesta Casa no dia 20/06/2017, um projeto de lei de doação de um imóvel ao Tribunal Regional Eleitoral, que hoje é a sede da Secretária de Saúde, portanto, seria imprescindível o conhecimento de onde a referida Secretaria será instalada.

Este requerimento se faz necessário pelo exercício da função fiscalizadora prevista no artigo 31 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro.

Miradouro, 03 de julho de 2017.

Maria Luíza de C. A. Valentim

Maria Luíza de C. A. Valentim
Vereadora - Legislatura 2017/2020

APROVO

*José Fernando
Macedo Sato
Pto.*

REJEITO